



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

*Lei Federal nº 14.133/2021, art. 12, inciso VII.*

**OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MOCHILAS, UNIFORMES/FARDAMENTOS, TÊNIS E MEIAS PADRONIZADOS EM GERAL, DESTINADOS ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE.





## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento apresenta a formalização de demanda, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico e/ou análise de riscos, quando for considerada viável.

O Município possui situação que não dispõe de estrutura para realização confecção e padronização de mochilas e fardamentos, no qual, com a aquisição se pretende disponibilizar para rede de municipal de ensino mochilas, fardamentos, tênis e meias adequadas, visando atender às demandas necessárias com o objetivo de propiciar a boa comodidade e incentivo aos alunos, como também cuidar da aparência de todos da rede municipal de ensino dando-lhes bem estar e conforto.

Portanto, necessário se faz identificar no mercado a melhor solução para suprir a demanda apresentada, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE / DEMANDANTE.

Unidade Requisitante:	Fundo Municipal de Educação – FME / SME		
Responsável pela Demanda:	LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS		
E-mail:	<a href="mailto:educacao@brejao.pe.gov.br">educacao@brejao.pe.gov.br</a>	Telefone:	

### 3. OBJETO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para eventual aquisição/fornecimento de mochilas, uniformes/fardamentos, tênis e meias escolares padronizados, visando atender às necessidades de toda Rede Municipal de Ensino do Município de Brejão/PE.

### 4. DO TIPO DE OBJETO – NATUREZA

<input type="checkbox"/>	Serviço continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço não continuado





( )	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( )	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( )	Serviços de obras e serviços de engenharia
(X)	Material de consumo
( )	Material permanente / equipamento
( )	Outros Serviços -

## 5. DAS POSSIBILIDADES DE CONTRATAÇÃO

Dentre as alternativas que a Lei nº 14.133/21 apresenta para a contratação de objetos desta natureza, ordinariamente entendemos como possíveis a realização de processo através de pregão ou concorrência, sendo ainda possível a utilização de procedimentos auxiliares para o atendimento da demanda, situação que será evidenciada somente com a elaboração dos demais documentos que integram a fase de planejamento do procedimento.

## 6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO.

Atentando-se a necessidade, se insere no contexto da instauração de procedimento necessário para dotar a padronização dos alunos municipais com adequada vestimenta.

Considerando que a educação é um direito social, com fulcro nos termos do caput do art. 6º da Constituição federal de 1988, sendo direito de todos e dever do Estado. Conforme o inciso III, do art. 1º, da Constituição Federal que se refere ao princípio da dignidade da pessoa humana, preceito constitucional repetido no art. 18 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que diz que é dever de todos, assegurar a dignidade da criança e do adolescente, excluindo-as de qualquer tratamento desumano ou constrangedor.

Considerando o disposto no art. 205, e no art. 206, inciso I, da Carta Magna; no art. 53, inciso I, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o direito à educação, visando ao completo desenvolvimento pessoal, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhe igualdade de condições na escola. E no art. 208, inciso VII, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que é dever do Estado, a garantia de atendimento, em todas as etapas da educação básica.

Por sua vez, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), através dos artigos 3º e 4º, define que o ensino será ministrado com garantia de padrão de qualidade e reitera o acesso dos estudantes a programas suplementares. Medida também expressa no artigo 53, inciso I, do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

A aquisição/fornecimento de mochilas e uniformes/fardamentos escolares, além de assegurar garantia no padrão de qualidade, ainda possibilita a identificação e a segurança dos



estudantes, uma vez que os gestores e discentes poderão com maior facilidade identificar os estudantes uniformizados, bem como a manutenção da disciplina e do respeito mútuo.

A padronização do vestuário escolar, através da distribuição de mochilas e uniformes/fardamentos, é uma prática que visa fomentar a igualdade entre os estudantes, independentemente de seu contexto socioeconômico. A mochila, uniforme/fardamento, tênis e meias escolar contribuem para reduzir disparidades visíveis, promovendo um ambiente de aprendizado mais inclusivo e equitativo. Além disso, a utilização de uniformes facilita a identificação dos alunos, reforçando a segurança tanto dentro quanto fora do ambiente escolar. A aquisição de mochilas e uniforme/fardamento são necessárias visa atender aos alunos da educação municipal, assegurando que todos possam transportar seus materiais de maneira segura e adequada.

Ante ao exposto, entende-se que a distribuição equitativa de mochilas e fardamentos ajudará a reduzir as desigualdades educacionais, proporcionando a todos os alunos as ferramentas básicas necessárias para acompanhar o currículo escolar, garantindo que todos os estudantes da rede pública do município tenham igualdade de oportunidades no acesso à educação, independentemente das condições socioeconômicas.

Portanto, todas as especificações técnicas serão contidas em documento específico estabelecido, devido à natureza dos serviços/aquisição/fornecimento dos materiais que a contratação deverá proporcionar.

A definição do objeto aqui citado se dará, detalhadamente, no competente Termo de Referência ou Projeto Básico que será elaborado oportunamente.

Ante o exposto, a contratação pretendida é imprescindível, haja vista, o compromisso da Administração Pública Municipal de fornecer suporte e condições necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos e atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Brejão/PE.

## 7. DO QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO

A quantidade estimada para a contratação encontra-se descrito abaixo, onde demonstra os itens, quantitativos, conforme requisitos da contratação. A quantidade foi obtida a partir de análise dos discentes matriculados na rede municipal de ensino, a possibilidade e viabilidade na referida aquisição para implementar as ações da Unidade Administrativa Requisitante.

FARDAMENTO ESCOLAR					
Nº	Item	Descrição/Especificação	Tamanho / Qtde	Und. Medida	Qtde.
1	Bermuda Escolar Unisex	<b>SHORT UNIFORME ESCOLAR UNISSEX – BERMUDA UNISSEX:</b> Confeccionada Em Malha Helanca, 100% Poliéster (Tecido Com Estrutura Interlock, 18 Carreiras X 15 Colunas). Gramatura 271 G/M <sup>2</sup> (Permitida Variação De +/- 5%, Conforme Item 6.3 Da Norma ABNT NBR nº 10591/2008), Grau De Pilling Com Resultado Mínimo 5; Solidez Da Cor À Fricção Seca E Úmida Com Resultado Mínimo 5, Solidez Da Cor À Ação De Lavagem Doméstica Com Resultado Mínimo 5,	Bermuda Escolar Unisex Tamanho 02 Tamanho 04 Tamanho 06 Tamanho 08 Tamanho 10 Tamanho 12 Tamanho PP	Und	1.300



		Solidez Da Cor Ao Suor Ácido E Alcalino Com Resultado Mínimo 5, Na Cor Azul Turquesa. Costuras Das Laterais, Ganchos, Entre Pernas, Devem Ser Feitas Em Máquina Overloque. Na Cintura Deverá Conter Cordão Externo Embutido E Elástico De 4,0cm De Largura Costurado, Para Todos Os Tamanhos. A Bainha Da Barra Deverá Ser Feita Com 2,0 Cm De Largura Em 2 Agulhas Bitola Larga. Com Personalização Em Silkscreen Contendo A Logomarca Brasão Da Prefeitura Inserida Na Parte Inferior Frontal Da Perna Esquerda, Lado Esquerdo Da Bermuda, Conforme Layout Anexo, Arte A Ser Fornecida Pela Contratante.	Tamanho P Tamanho M Tamanho G Tamanho GG Tamanho XG		
2	Camisa Uniforme Escolar – Manga Curta	<b>CAMISA UNIFORME ESCOLAR – CAMISA MANGA CURTA – EDUCAÇÃO INFANTIL, 9º ANO E EJA:</b> confeccionada em malha de composição PA, 54% Poliéster/46% Algodão (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº 02/2008 do CONMETRO), Gramatura 184 g/m <sup>2</sup> (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008), Grau de Pilling com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Fricção Seca e Úmida com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5. Com gola tipo pólo com peitilho contendo 02 botões na cor transparente e punhos, ambos confeccionados em malha ribana 74% poliéster / 26%, gramatura mínima 260 g/m <sup>2</sup> , título dos fios 1 e 2 com resultado ne 29,30 e ne 71,09, pilling com nota mínima 03, quando submetida a 20.000 ciclos; solidez da cor ao suor ácido e alcalino com nota mínima 05 para o questão alteração; solidez da cor à fricção seca com nota mínima 05 e fricção úmida com nota mínima 04; solidez da cor à lavagem doméstica e comercial com nota mínima 04. Punhos medindo 1,5mm de largura, na cor azul turquesa. Tamanhos a definir. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura, feita com máquina galoneira. Com personalização sublimada frente e costa, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante.	Camisa - Estudante	Und	4.725
3	Calça Uniforme Escolar	<b>CALÇA UNIFORME ESCOLAR:</b> Calça confeccionada em malha helanca, 100% poliéster (tecido com estrutura interlock, 18 carreiras x 15 colunas). gramatura 271 g/m <sup>2</sup> (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da norma ABNT NBR nº	Calça - Estudante	Und	1.000



		10591/2008), grau de pilling com resultado mínimo 5; solidez da cor à fricção seca e úmida com resultado mínimo 5, solidez da cor à ação de lavagem doméstica com resultado mínimo 5, solidez da cor ao suor ácido e alcalino com resultado mínimo 5, na cor azul turquesa, com duas listras verticais na cor branca medindo 0,5cm cada uma, com espaço de 0,5cm entre ambas, aplicadas nas laterais, fixadas da cintura até a barra. a calça deverá ter dois bolsos embutidos nas laterais frente. na cintura deverá conter cordão interno embutido e elástico de 4,0cm de largura costurado. a bainha da barra deverá ser feita com 2,0 cm de largura. com personalização em silkscreen contendo a logomarca brasão da prefeitura inserida na parte frontal perna esquerda da calça, altura da coxa, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante.	Tamanho 06 Tamanho 08 Tamanho 10 Tamanho 12 Tamanho PP Tamanho P Tamanho M Tamanho G Tamanho GG Tamanho XG	
4	Tênis - Com Amarração Em Cadarço	<p><b>MODELO TÊNIS - COM AMARRAÇÃO EM CADARÇO:</b> A especificação e normas técnicas a seguir descritas estão em conformidade com a ABNT NBR 16476 - conforto em calçado escolar - requisitos e normas e ensaios - primeira edição. O calçado tipo tênis deverá ser estilo esporte. O desenho do modelo exigido será apresentado e especificado com todos os requisitos na sequência. O tênis deverá ser leve e resistente, apropriado para uso diário, caminhadas, corridas e esportes suaves.</p> <p><b>VISTA EXTERNA TÊNIS COM CADARÇO. CABEDAL:</b> O cabedal deverá oferecer ao usuário alto desempenho no uso. Para esta aplicação, torna-se necessário um cabedal com material têxtil, alta transportabilidade e leveza. Os tecidos e materiais utilizados para a sua construção deverão estar isentos de defeitos e ser maleáveis. A flexibilidade na região do ante pé (abaixo do metatarso, região de flexão) é fundamental para não prejudicar o calce e contribuir para as demais atividades citadas no item anterior.</p> <p><b>FECHAMENTO COM CADARÇO -</b> tênis escolar deve ter fechamento com tira de cadarço confeccionada em laminado sintético com espessura mínima de 1.3 mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada 140 gr/m<sup>2</sup>, gramatura final mínima 550gr/m<sup>2</sup>, na cor preto. Deve ser fixada a gáspea com costura dupla de acordo com as especificações de costura deste documento. A tira de deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar de acordo com o tamanho (conforme escala de número a número). Deve ter o Brasão do município aplicado na lingueta com tamanho,</p> <p><b>SOLADO -</b> O solado do tênis é uma parte</p>	<p><b>Tênis</b> <b>TAMANHOS</b> Serão Posteriormente ao Resultado</p>	Pares 2.300



	<p>importante para a estabilidade, amortecimento e durabilidade do calçado. O mesmo deverá ser em material a base policloreto de Vinila na classe expandido para melhor aderência como exemplifica. Deverá apresentar desenhos em relevo em praticamente toda a sua extensão, com possibilidade de exceção na região do enfranque. O material e o desenho da parte inferior devem proporcionar característica antiderrapante e canais que permitam escoamento de água e facilitem a limpeza, injetado em material sem o uso de agentes químicos. Formado por peças independentes (entressola, detalhe traseiro, soleta frontal e soleta calcânea) cada qual com sua funcionalidade: <b>SOLETA</b> na cor preto, confeccionada em borracha termoplástica (Thermoplastic Rubber) com dureza 60, resistente à abrasão máximo de 250 mm<sup>3</sup> para que o usuário tenha conforto ao caminhar. <b>DETALHE TRASEIRO</b> em material a base policloreto de Vinila na classe expandido na cor azul royal como exemplifica os laudos. O solado deverá apresentar na região da planta, desenhos e canaletas para escoamento da água e resistência ao escorregamento, conforme a ilustração. O solado deverá encaixar perfeitamente na forma com o cabedal, sendo que seu assentamento no plano deverá se dar pela região do salto e pelo apoio na região da planta do calçado, proporcionando alinhamento e equilíbrio ao tênis. <b>DETALHE TRASEIRO/AMOSRTECEDOR INTERNO</b>- confeccionado em composto termoplástico dureza máxima 55, <b>PALMILHA</b> - Palmilha de acabamento antimicrobios: A palmilha de acabamento, também chamada de palmilha de conforto, confeccionada em poliuretano com espessura mínima de 4 mm, dublado com tecido 100% algodão, gramatura mínima 120 gr/m<sup>2</sup>, na cor branca com identificação antimicrobiana e nome do órgão contratante. <b>ACESSÓRIOS</b> - Os acessórios contemplarão a construção do tênis e servirão para acabamento e/ ou estrutura de calce. Citamos os acessórios do tênis: Tubox; Couraça; Traseiro/Contraforte. <b>CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO PRODUTO CABEDAL / GÁSPEA E LINGUETA, GÁSPEA</b> – Deverá ser utilizada como base onde serão sobrepostas as demais peças que farão parte do cabedal do tênis. Deverá conter dublagem confeccionada em material em tecido 100% poliéster para melhorar a estruturação. A gáspea deverá ser em tecido dupla frontura</p>	
--	--	--





	<p>(multifilamentos 2D) na cor preto, com detalhes em aplique na cor preto e cinza semelhante ao pantone 17-1502 com adesivo indelével de espessura de 0.60, soldada em alta frequência (solda eletrônica) com serigrafia em resina de alta aderência, (sendo uma peça única sem emendas por costuras ou colagem), tendo como composição poliéster e/ou poliamida, gramatura mínima de 130 g/m<sup>2</sup>, proporcionando alta permeabilidade ao vapor do suor e conforto ao usuário.</p> <p><b>LINGUETA</b> - A lingueta deverá ser em tecido dupla frontura (multifilamentos 2D) na cor preto, na composição poliéster e/ou poliamida, conter espessura de 2,0 mm (+- 0,5mm) e gramatura mínima de 180 g/m<sup>2</sup>, de alta absorção a umidade, proporcionando alta permeabilidade ao vapor do suor e conforto ao usuário.</p> <p><b>LINGUETA TALONEIRA (TRASEIRO)</b>- Confeccionado em laminado sintético com espessura mínima de 1,4 mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada 140 gr/m<sup>2</sup>, gramatura final mínima 550gr/m<sup>2</sup>, na cor preto TPX. Deve ser fixada a gáspea com costura dupla de acordo com as especificações de costura deste documento conter de forma fixa a descrição educação, como exemplifica a ilustração 20,</p> <p><b>FORROS DA LINGUETA, TALONEIRA/TRASEIRO</b> - Confeccionado em forro tipo helanca composição 78% poliéster 12% algodão 10% viscose, gramatura mínima 120g/m<sup>2</sup> na cor azul royal (Traseiro) e (Lingueta), dublado com espuma poliuretano mínima de 3,5 mm espessura. Gramatura mínima final de 120g/m<sup>2</sup>,</p> <p><b>FORROS DA LINGUETA, TALONEIRA/TRASEIRO, ESPUMA DO COLARINHO E DA LINGUETA</b> - Na região superior da parte traseira do cabedal deverá ser utilizada uma espuma de colarinho para promover o acolchoamento desta região, trazendo uma maior percepção de conforto ao usuário. Esta Espuma deverá ser em poliuretano expandido, com espessura mínima de 8 mm e densidade mínima de 20 Kg/m<sup>3</sup> na (Traseira) e com espessura mínima de 4 mm e densidade mínima de Kg/m<sup>3</sup> na (Lingueta).</p> <p><b>ESPUMA DO COLARINHO ACESSÓRIOS</b></p> <p><b>COURAÇA</b> - Couraça em material termoplástico, flexível e que não se quebre com uso (maleável) ter a espessura mínima de 1,0 mm e poderá ser dublado com base de tecido para melhor sustentação.</p> <p><b>CONTRAFORTE</b> - De material termoplástico, composto de polipropileno, moldado de forma anatômica, com espessura mínima de 1,5 mm,</p>	
--	---	--





**TÊNIS TIPO ESPORTIVO COM CADARÇO** - o calçado tipo tênis deverá ser estilo esporte. O tênis deve ser leve e resistente, apropriado para uso diário, caminhadas, corridas e esportes suaves, constituído por cabedal e solado, tendo como complemento obrigatório palmilha interna de acabamento e amortecimento. Os produtos não poderão apresentar defeitos de fabricação. Não será admitido que o tênis apresente costuras tortas e desuniformes com relação às bordas das peças. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do município do órgão contratante na lingueta do tênis. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata. **OS TAMANHOS** serão posteriormente ao vencedor após o resultado. Esta especificação fixa as condições mínimas exigíveis para a padronização e o recebimento do calçado tipo tênis, destinado aos alunos integrantes do sistema de Ensino do Município. Para esse modelo uma série de pré-requisitos são importantes e necessários, focando na segurança dos usuários assim como fatores ergonômicos, embasados em normas técnicas brasileiras e de conforto. **CONTROLE DE QUALIDADE** – Responsabilidade pela Fabricação: O fabricante é o responsável pela produção do artigo, de acordo com as características estabelecidas na presente especificação. Garantia da poliamida, gramatura mínima de 130 g/m<sup>2</sup>, proporcionando alta permeabilidade ao vapor do suor e conforto ao usuário. **LINGUETA** - A lingueta deverá ser em tecido dupla frontura (multifilamentos 2D) na cor preto, na composição poliéster e/ou poliamida, conter espessura de 2,0 mm (+- 0,5mm) e gramatura mínima de 180 g/m<sup>2</sup>, de alta absorção a umidade, proporcionando alta permeabilidade ao vapor do suor e conforto ao usuário. Deverá conter uma etiqueta com o Brasão do Município como seu principal detalhe, **LINGUETA. TALONEIRA (TRASEIRO)**.



		Confeccionado em laminado sintético com espessura mínima de 1,4 mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada 140 gr/m <sup>2</sup> , gramatura final mínima 550gr/m <sup>2</sup> , na cor preto TPX. Deve ser fixada a gáspea com costura dupla de acordo com as especificações de costura deste documento conter de forma fixa a descrição educação, como exemplifica a ilustração 28. <b>FORROS DA LINGUETA, TALONEIRA/TRASEIRO</b> - Confeccionado em forro tipo helanca composição 78% poliéster 12% algodão 10% viscose, gramatura mínima 120g/m <sup>2</sup> na cor azul royal (Traseiro) e (Lingueta), dublado com espuma poliuretano mínima de 3,5 mm espessura. Gramatura mínima final de 120g/m <sup>2</sup> . <b>FORROS DA LINGUETA, TALONEIRA/TRASEIRO.</b> <b>ESPUMA DO COLARINHO</b> - Na região superior da parte traseira do cabedal deverá ser utilizada uma espuma de colarinho para promover o acolchoamento desta região, trazendo uma maior percepção de conforto ao usuário. Esta Espuma deverá ser em poliuretano expandido, com espessura mínima de 8 mm e densidade mínima de 20 Kg/m <sup>3</sup> na (Traseira), <b>ACESSÓRIOS ATACADOR (CADARÇO)</b> - Atacador confeccionado em material de poliéster com poliamida com reforço interno afim de ter maior longevidade no uso de 8 mm na cor preto tpx. <b>COURAÇA</b> - Couraça em material termoplástico, flexível e que não se quebre com uso (maleável) ter a espessura mínima de 1,0 mm e poderá ser dublado com base de tecido para melhor sustentação. <b>CONTRAFORTE</b> - De material termoplástico, composto de polipropileno, moldado de forma anatômica, com espessura mínima de 1,5 mm. <b>LAUDOS COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE E CONFORTO – CALÇADO PRONTO. CONFORTO DO TÊNIS:</b> Os tênis deverão atender as normas de conforto, segundo as NBRs citadas, e o resultado da análise em laboratório acreditado pelo INMETRO terá que atingir o resultado: <b>CONFORTÁVEL</b> . Os tamanhos serão posteriormente ao vencedor após o resultado.		
5	Meia Colegial	<b>MEIA COLEGIAL:</b> Meia colegial, cano curto, com a seguinte composição de matéria prima: 76% Poliamida, 15% Elastodieno, 7% Algodão e 2% outras fibras, fibras sintéticas responsáveis pela estruturação da meia, que permite que o produto mantenha o formato original após o seu uso e lavagem; <b>FIO:</b> Com propriedades elásticas. Com costuras delicada e tecido macio. <b>COR:</b> Branca. As	<b>Meias - TAMANHOS</b> Serão Posteriormente ao Resultado	Pares 4.600



		peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes. OBS. Os tamanhos serão posteriormente ao vencedor após o resultado.		
--	--	---	--	--

### MOCHILAS ESCOLARES

Nº	Item	Descrição/Especificação	Tamanho	Und. Medida	Qtde.
1	Mochila Escolar "P"	<b>MOCHILA ESCOLAR "P":</b> Confeccionado com três (03) compartimentos medindo : (l-a-e) 330 mm x250 mm x100mm mochila em material resistente nylon 600 seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 21,1 c e umidade 64,5%, Gramatura mínima de x = 405,90 g/m e Cv = 1,21 % baseada em fios de nylon e composto também com largura de tecido não tecido e tecido plano com metodologia que chegaram no resultado de x = 154,07 cm e cv = 0,10% (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço), contendo um bolso principal com fechamento em zíper nº 06 medindo 0,63 cm seguindo normas da ABNT NBR 10591 ; 2008 com análise quantitativa mínima de GRAMATURA x = 176,11 g/m2 gm CV 2,31% (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço) , com 2 cursor do tipo niquelado nº 6, bolso sobreposto, na parte inferior frontal da bolsa um bolso med 260x210x0,32 mm com costura reforçada tipo reta com arte a ser fornecida pelo município em resistente nylon 600 seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 21,1 c e umidade 64,5%, Gramatura mínima de x = 405,90 g/m e Cv = 1,21 % baseada em fios de nylon e composto também com largura de tecido não tecido e tecido plano com metodologia que chegaram no resultado de x = 154,07 cm e cv = 0,10% (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço), com cetim, com fechamento e zíper nº 06 medindo 26 cm,1 cursor niquelado com pintura da logo em sublimação, contendo uma alça 0,30 med: 0,15 cm de mão, em fita 100% poliéster e duas alças de ombro med 0,38x0,07 cm, em material nylon 600 seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 21,1 c e umidade 64,5%,	Mochila Escolar "P"	Und	316





		Gramatura mínima de $x = 405,90$ g/m e Cv = 1,21 % baseada em fios de nylon e composto também com largura de tecido não tecido e tecido plano com metodologia que chegaram no resultado de $x = 154,07$ cm e cv = 0,10% (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço), com acabamento em fita cbr 0,25 med: 0,80 cm em cada alça reforçada em 100% poliéster com cor a ser determinada pelo município, alças de ombro presas na parte superior da mochila em costura reta reforçada, contendo em cada alça de ombro um regulador tipo castelinho plástico reforçado tamanho 0,30 com trava para que seja feito o ajuste de acordo com a necessidade de cada aluno esse ajuste será feito com alça 0,30 cbr med: 0,37cm cada uma que fica presa em suporte, no material Atacama uli 100% poliéster com Gramatura 187,38 g/m <sup>2</sup> metodologia nbr 10591/08, Ligamento em tecido planos Tecido maquinetado nbr12996/93 e nbr 12546/17, espessura em tecido atacama 0,28mm x 2,57% nbr 13371/05 com densidade de fios 42,5 fios/cm e 20,6 fios/cm nbr 10588/15 permitida a variação +/- 5%, med: 0,03 x 0,07 cm, seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 com gramatura mínima de $x = 435,07$ g/m <sup>2</sup> e cv = 3,38% apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço nas costas da mochila , contendo um bolso externo na lateral em tela comum reforçada para suportar squeeze plástico ou metal, em acabamento com viés na boca da tela e reforço na parte inferior do bolso para que não rasgue com facilidade, mochila com acabamento em vivo seguindo normas da ABNT NBR 10591: 2008 com GRAMATURA MINIMA DE X = 1707,20 gm CV 2,41% ESPESSURA DE 1,04 mm CV 1,46 % para que haja uma resistência e durabilidade da mochila, % para que haja uma resistência e durabilidade da mochila, os laudos poderão ser apresentados em nome da empresa participante ou da fabricante dos produtos. "Para efeito de classificação, será permitida uma variação MÁXIMA nas especificações dos produtos de $\pm 3\%$ . As empresas que descumprirem esta variação serão sumariamente desclassificadas"	
2	Mochila Escolar "M"	<b>MOCHILA ESCOLAR "M":</b> Confeccionado com três compartimentos medindo : (l-a-e) 380 mm x270 mm x100mm mochila em material resistente nylon 600 seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 21,1 c e umidade 64,5%, Gramatura mínima de $x = 405,90$ g/m e Cv = 1,21 % baseada em fios de nylon e composto também com largura de tecido não tecido e	Mochila Escolar "M" Und 324



	<p>tecido plano com metodologia que chegaram no resultado de <math>x = 154,07</math> cm e <math>cv = 0,10\%</math> (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço), contendo um bolso principal com fechamento em zíper nº 06 medindo 0,63 cm seguindo normas da ABNT NBR 10591 ; 2008 com análise quantitativa mínima de GRAMATURA <math>x = 176,11</math> g/m<sup>2</sup> gm CV 2,31% (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço) , com 2 cursor do tipo niquelado nº 6, bolso sobreposto, na parte inferior frontal da bolsa um bolso med 260x210x0,32 mm com costura reforçada tipo reta com arte a ser fornecida pelo município em resistente nylon 600 seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 21,1 c e umidade 64,5%, Gramatura mínima de <math>x = 405,90</math> g/m e Cv = 1,21 % baseada em fios de nylon e composto também com largura de tecido não tecido e tecido plano com metodologia que chegaram no resultado de <math>x = 154,07</math> cm e <math>cv = 0,10\%</math> (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço), com cetim, com fechamento e zíper nº 06 medindo 26 cm,1 cursor niquelado com pintura da logo em sublimação, contendo uma alça 0,30 med: 0,15 cm de mão, em fita 100% poliéster e duas alças de ombro med 0,38x0,07 cm, em material nylon 600 seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 21,1 c e umidade 64,5%, Gramatura mínima de <math>x = 405,90</math> g/m e Cv = 1,21 % baseada em fios de nylon e composto também com largura de tecido não tecido e tecido plano com metodologia que chegaram no resultado de <math>x = 154,07</math> cm e <math>cv = 0,10\%</math> (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço),com acabamento em fita cbr 0,25 med: 0,80 cm em cada alça reforçada em 100% poliéster com cor a ser determinada pelo município, alças de ombro presas na parte superior da mochila em costura reta reforçada, contendo em cada alça de ombro um regulador tipo castelinho plástico reforçado tamanho 0,30 com trava para que seja feito o ajuste de acordo com a necessidade de cada aluno esse ajuste será feito com alça 0,30 cbr med: 0,37cm cada uma, que fica presa em suporte, no material Atacama uli 100% poliéster com Gramatura 187,38 g/m<sup>2</sup> metodologia nbr 10591/08, Ligamanto em tecido planos Tecido maquinetado nbr12996/93 e nbr 12546/17, espessura em tecido atacama 0,28mm x 2,57% nbr 13371/05 com densidade de fios 42,5 fios/cm e 20,6 fios/cm nbr 10588/15 permitida a variação +/- 5%, med: 0,03</p>	
--	---	--





		x 0,07 cm, seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 com gramatura mínima de x = 435,07 g/m <sup>2</sup> e cv = 3,38% apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço nas costas da mochila , contendo um bolso externo na lateral em tela comum reforçada para suportar squeeze plástico ou metal, em acabamento com viés na boca da tela e reforço na parte inferior do bolso para que não rasgue com facilidade, mochila com acabamento em vivo seguindo normas da ABNT NBR 10591: 2008 com GRAMATURA MINIMA DE X = 1707,20 gm CV 2,41% ESPESSURA DE 1,04 mm CV 1,46 % para que haja uma resistência e durabilidade da mochila, % para que haja uma resistência e durabilidade da mochila, os laudos poderão ser apresentados em nome da empresa participante ou da fabricante dos produtos. "Para efeito de classificação, será permitida uma variação MÁXIMA nas especificações dos produtos de ± 3%. As empresas que descumprirem esta variação serão sumariamente desclassificadas"		
3	Mochila Escolar "G"	<b>MOCHILA ESCOLAR "G":</b> Confeccionado com tres compartimentos medindo : (l-a-e) 400 mm x290 mm x100mm mochila em material resistente nylon 600 seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 21,1 c e umidade 64,5%, Gramatura mínima de x = 405,90 g/m e Cv = 1,21 % baseada em fios de nylon e composto também com largura de tecido não tecido e tecido plano com metodologia que chegaram no resultado de x = 154,07 cm e cv = 0,10% (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço), contendo um bolso principal com fechamento em zíper nº 06 medindo 0,63 cm seguindo normas da ABNT NBR 10591 ; 2008 com análise quantitativa mínima de GRAMATURA x = 176,11 g/m <sup>2</sup> gm CV 2,31% (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço) , com 2 cursor do tipo niquelado nº 6, bolso sobreposto, na parte inferior frontal da bolsa um bolso med 260x210x0,32 mm com costura reforçada tipo reta com arte a ser fornecida pelo município em resistente nylon 600 seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 21,1 c e umidade 64,5%, Gramatura mínima de x = 405,90 g/m e Cv = 1,21 % baseada em fios de nylon e composto também com largura de tecido não tecido e tecido plano com metodologia que chegaram no resultado de x = 154,07 cm e cv = 0,10% (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço), com cetim, com fechamento e zíper nº 06 medindo 26 cm,1	Mochila Escolar "G"	Und 480



		<p>cursor niquelado com pintura da logo em sublimação, contendo uma alça 0,30 med: 0,15 cm de mão, em fita 100% poliéster e duas alças de ombro med 0,38x0,07 cm, em material nylon 600 seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 21,1 ºC e umidade 64,5%, Gramatura mínima de <math>x = 405,90 \text{ g/m}</math> e <math>Cv = 1,21\%</math> baseada em fios de nylon e composto também com largura de tecido não tecido e tecido plano com metodologia que chegaram no resultado de <math>x = 154,07 \text{ cm}</math> e <math>cv = 0,10\%</math> (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço), com acabamento em fita cbr 0,25 med: 0,80 cm em cada alça reforçada em 100% poliéster com cor a ser determinada pelo município, alças de ombro presas na parte superior da mochila em costura reta reforçada, contendo em cada alça de ombro um regulador tipo castelinho plástico reforçado tamanho 0,30 com trava para que seja feito o ajuste de acordo com a necessidade de cada aluno esse ajuste será feito com alça 0,30 cbr med: 0,37cm cada uma, que fica presa em suporte, no material Atacama uli 100% poliéster com Gramatura 187,38 g/m<sup>2</sup> metodologia nbr 10591/08, Ligamento em tecido planos Tecido maquinetado nbr12996/93 e NBR 12546/17, espessura em tecido atacama 0,28mm x 2,57% nbr 13371/05 com densidade de fios 42,5 fios/cm e 20,6 fios/cm nbr 10588/15 permitida a variação +/- 5%, med: 0,03 x 0,07 cm, seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 com gramatura mínima de <math>x = 435,07 \text{ g/m}^2</math> e <math>cv = 3,38\%</math> apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço nas costas da mochila , contendo um bolso externo na lateral em tela comum reforçada para suportar squeeze plástico ou metal, em acabamento com viés na boca da tela e reforço na parte inferior do bolso para que não rasgue com facilidade, mochila com acabamento em vivo seguindo normas da ABNT NBR 10591: 2008 com GRAMATURA MINIMA DE <math>X = 1707,20 \text{ gm}</math> CV 2,41% ESPESSURA DE 1,04 mm CV 1,46 % para que haja uma resistência e durabilidade da mochila, % para que haja uma resistência e durabilidade da mochila, os laudos poderão ser apresentados em nome da empresa participante ou da fabricante dos produtos</p>			
4	Mochila Escolar Carrinho Pneu Silicone	<p><b>MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO PNEUS/RODINHAS EM SILICONE:</b> Carrinho reforçado com pneus/rodinhas revestido em silicone, com três (03) compartimentos medindo : (l-a-e) 330 mm x 250 mm x 100mm mochila em material</p>	Mochila Escolar Rodinhas	Und	250



resistente nylon 600 seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 21,1 c e umidade 64,5%, Gramatura mínima de x = 405,90 g/m e Cv = 1,21 % baseada em fios de nylon e composto também com largura de tecido não tecido e tecido plano com metodologia que chegaram no resultado de x = 154,07 cm e cv = 0,10% (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço), contendo um bolso principal com fechamento em zíper nº 06 medindo 0,63 cm seguindo normas da ABNT NBR 10591 ; 2008 com análise quantitativa mínima de GRAMATURA x = 176,11 g/m<sup>2</sup> gm 2,31% (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço) , com 2 cursor do tipo niquelado nº 6, bolso sobreposto, na parte inferior frontal da bolsa um bolso med 260x210x0,32 mm com costura reforçada tipo reta com arte a ser fornecida pelo município em resistente nylon 600 seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 21,1 c e umidade 64,5%, Gramatura mínima de x = 405,90 g/m e Cv = 1,21 % baseada em fios de nylon e composto também com largura de tecido não tecido e tecido plano com metodologia que chegaram no resultado de x = 154,07 cm e cv = 0,10% (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço), com cetim, com fechamento e zíper nº 06 medindo 26 cm,1 cursor niquelado com pintura da logo em sublimação, contendo uma alça 0,30 med: 0,15 cm de mão, em fita 100% poliéster e duas alças de ombro med 0,38x0,07 cm, em material nylon 600 seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 21,1 c e umidade 64,5%, Gramatura mínima de x = 405,90 g/m e Cv = 1,21 % baseada em fios de nylon e composto também com largura de tecido não tecido e tecido plano com metodologia que chegaram no resultado de x = 154,07 cm e cv = 0,10% (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço),com acabamento em fita cbr 0,25 med: 0,80 cm em cada alça reforçada em 100% poliéster com cor a ser determinada pelo município, alças de ombro presas na parte superior da mochila em costura reta reforçada, contendo em cada alça de ombro um regulador tipo castelinho plástico reforçado tamanho 0,30 com trava para que seja feito o ajuste de acordo com a necessidade de cada aluno esse ajuste será feito com alça 0,30 cbr med: 0,37cm cada uma que fica presa em suporte, no material Atacama uli 100% poliéster com Gramatura 187,38 g/m<sup>2</sup> metodologia



	nbr 10591/08, Ligamento em tecido planos Tecido maquinetado nbr12996/93 e nbr 12546/17, espessura em tecido atacama 0,28mm x 2,57% nbr 13371/05 com densidade de fios 42,5 fios/cm e 20,6 fios/cm nbr 10588/15 permitida a variação +/- 5%, med: 0,03 x 0,07 cm, seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 com gramatura mínima de x = 435,07 g/m2 e cv = 3,38% apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço nas costas da mochila , contendo um bolso externo na lateral em tela comum reforçada para suportar squeeze plástico ou metal, em acabamento com viés na boca da tela e reforço na parte inferior do bolso para que não rasgue com facilidade, mochila com acabamento em vivo seguindo normas da ABNT NBR 10591: 2008 com GRAMATURA MINIMA DE X = 1707,20 gm CV 2,41% ESPESSURA DE 1,04 mm CV 1,46 % para que haja uma resistência e durabilidade da mochila, % para que haja uma resistência e durabilidade da mochila, os laudos poderão ser apresentados em nome da empresa participante ou da fabricante dos produtos. "Para efeito de classificação, será permitida uma variação MÁXIMA nas especificações dos produtos de ± 3%. As empresas que descumprirem esta variação serão sumariamente desclassificadas".		
--	--	--	--

## 8. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

Embora o município de Brejão ainda não tenha consolidado seu Plano de Contratação Anual (PCA), a contratação encontra-se alinhada aos instrumentos municipais de planejamento – Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), uma vez que se trata de um serviço de natureza continuada, tendo, assim, previsão orçamentária no exercício para sua realização.

## 9. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

( )	Baixa	( X )	Média	( )	Alta
-----	-------	-------	-------	-----	------

Justifica-se pela necessidade de atender às demandas das Unidades Administrativas em relação aos serviços de estrutura para festividades/eventos/ações públicos. A contratação dos serviços para eventos são imprescindíveis e essenciais para assegurar que todas as realizações das atividades programadas, independentemente do porte ou da localização do evento. A qualidade da estrutura é um fator determinante para o êxito das apresentações, pronunciamentos e interações que ocorrem durante os eventos, contribuindo para a organização e a satisfação dos cidadãos.

Aliado a isso, o atendimento as normas e exigências pela Administração dos órgãos de controle, é considerado continuado, pois visa atender à necessidade pública de forma permanente e contínua,



serviços na preparação de todo cenário, na busca de melhor oferecer segurança, confiabilidade e legalidade das ações pela municipalidade.

## 10. PREVISÃO DE DATA PRETENDIDA PARA A CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Dezembro de 2025.

## 11. PRAZO VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da Contratação deverá ser analisado em compatibilidade com a formatação de contratação a ser utilizado por parte da administração pública, que deverá assegurar a possibilidade de entrega e qualidade dos bens contratados, podendo a Administração Pública, prorrogar a vigência do contrato nos termos do Art. 105, e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 12. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que, a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

Providência, em conformidade com a legislação que rege o tema, segue para análise de conveniência e oportunidade da autoridade competente para a contratação e demais providências cabíveis.

A presente contratação se mostra imprescindível diante de todo o exposto neste DFD.

**Gabinete da Secretaria Municipal de Educação**  
Fundo Municipal de Educação  
Brejão/PE, em 25 de novembro de 2025.

*Luana Batista Martins de Barros*  
Secretaria Municipal de Educação  
Gestora do FME  
Portaria n. 05/2025.